



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 024, 14 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 15/8/24 por
afixação no quadro de avisos

“Designa o Gestor de Contratos, no âmbito do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO, disposição da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre normas de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a carência de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo, no presente momento, para designação de Gestor de Contratos, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor de Contratos, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Vereador **DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 14 de agosto de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 15/8-2024

 10:38
ASS. DO RESPONSÁVEL